

## PORTARIA Nº 212, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Mandado de Segurança Individual nº 6785-79.2015-4.01.3300, resolve:

Tornar sem efeito, em caráter sub júdice, a Portaria nº 194, publicada no DOU nº 45, Seção 02, página 38, de 09/03/2015, que extinguiu o Contrato Temporário de Trabalho nº 02/2013 da Professora Substituta ANA FLÁVIA SOARES CONCEIÇÃO, Mat. SIAPE 2008236.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de março de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor